



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10

Autor:

SANDRO RONALDO FERREIRA
DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA

Partido:

PPS
PR

JUSTIFICATIVA

É atribuição de o Vereador estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes em casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos mesmos.

Os munícipes portenses residentes na comunidade do Assentamento DALVA, necessitam da construção urgente de poço artesiano para atendimento da comunidade.

As famílias residentes no Assentamento buscam a melhoria de vida com muitas dificuldades e árduo trabalho, tais famílias assentadas necessitam do atendimento do poder público no que diz respeito à saúde e educação e trabalho, para que possam viabilizar suas vidas e do próprio assentamento.

Atualmente esses assentados sofrem com a falta de água potável para os próprios e para os animais. Desde a criação do assentamento, ainda não foram instaladas rede de água, o que torna a vida das famílias ainda mais difícil, mormente no período da seca.

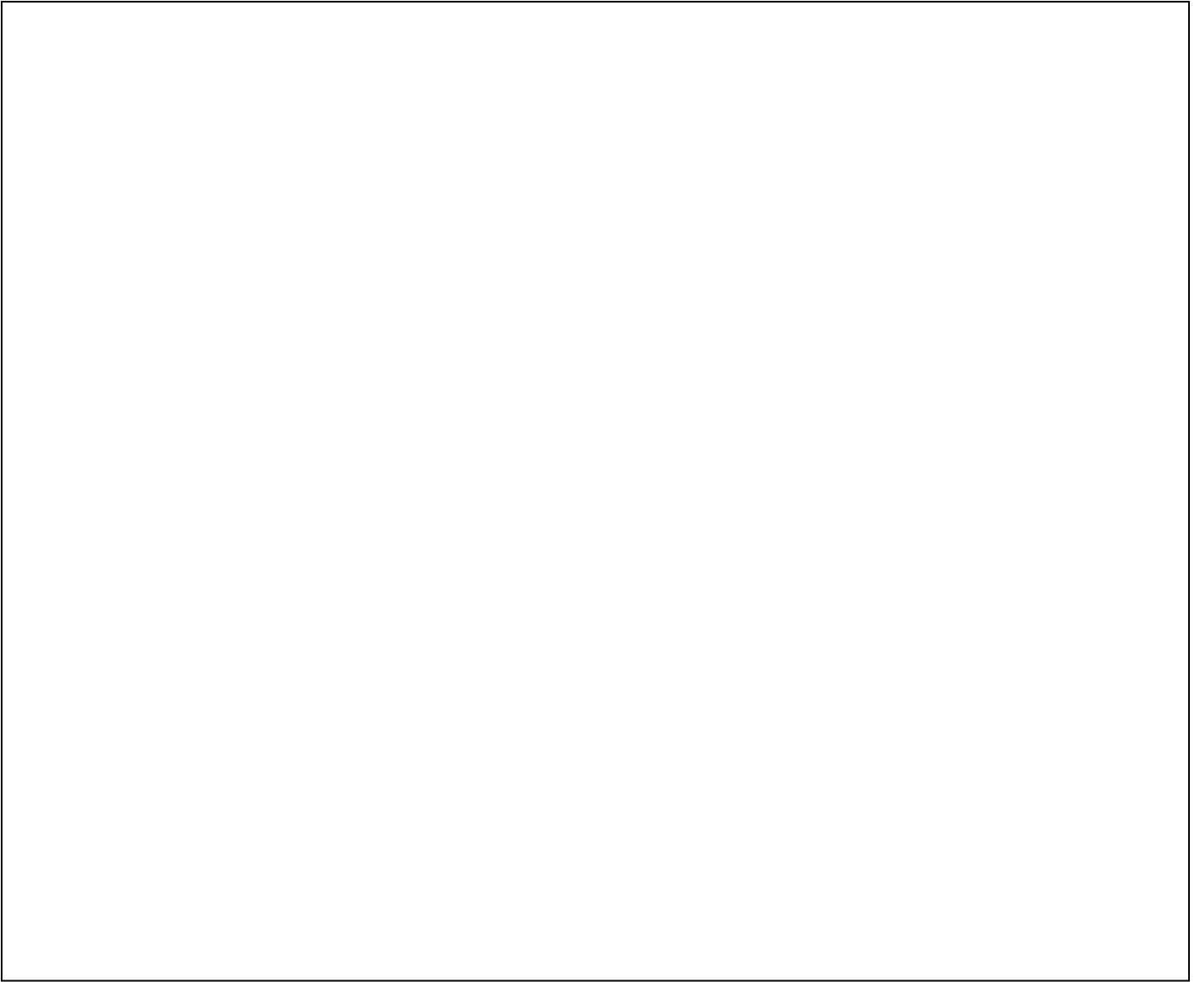
A utilização de água não potável coloca em risco principalmente as crianças do assentamento.

Por essas razões, solicito especial empenho por arte de V. Ex.^{as.}, no sentido de que seja construído POÇO ARTESIANO NO ASSENTAMENTO DALVA, neste município com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 21 de junho de 2010.

Sandro Ronaldo Ferreira
VEREADOR

Daivisson Garcia Pagliuca
Vereador



Aprovado em ____/____/____

Matéria

Presidente da Câmara

Nº:

Rejeitado em ____/____/____

Presidente da Câmara

Autor:

**SANDRO RONALDO FERREIRA
DAVISSON GARCIA PAGLIUCA**

Partido:

**PPS
PR**

SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO ASSENTAMENTO DALVA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, Ilmo. Sr. **CLOVIS FIGUEIREDO**, MD. SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA e Ilmo. Sr. **GILSON FRANCISCO CARDOSO DA SILVA**, MD. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, mostrando-lhes a necessidade urgente **de CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO ASSENTAMENTO DOMINGOS DE MORAES, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 21 de junho de 2010.

*Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador*

*Davisson Garcia Pagliuca
Vereador*